

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 918

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colora-
do do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições le-
gis faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e
promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Mu-
nicipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente exercício fi-
nanceiro, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de
R\$= 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), necessário para o reforço
das seguintes dotações:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
0501 - Secretaria Municipal de Planejamento
0501.03090402.16 - Atividades da Secretaria Municipal de Plane-
jamento
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 14.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$= 3.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros
necessários à cobertura do crédito de que trata o Artigo prede-
cessor, serão oriundos da anulação parcial das seguintes dota-
ções:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
0501 - Secretaria Municipal de Planejamento
0501.03090402.16 - Atividades da Secretaria Municipal de Plane-
jamento
3111 - Pessoal Civil R\$= 1.500,00
3120 - Material de Consumo..... R\$= 7.500,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0601 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0601.04140802.23 - Manutenção das Atividades com o Viveiro Muni-
cipal
3120 - Material de Consumo R\$= 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 3.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 918

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 19 de Junho de 2000.

Edson Lopes da Silva
EDSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
PR 100013	
Data	H. minuto
20.06.00	12:00
<i>Leira</i>	

Terezinha Monteiro Vieira
Auxiliar de Gabinete
Portaria 008,99